



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 7028, DE 2013

Inclui a disciplina “Educação para o Trânsito” como conteúdo do Ensino Fundamental e cria mecanismos para coibir a violência no trânsito, com a criação de Varas Especializadas e privativas de crimes de trânsito.

Suprima-se o art.3º do Projeto de Lei nº 7.028, de 2013, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2014.

Deputado Glauber Braga
Presidente